



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL torna público o resultado da Licitação referente ao Processo de nº 202317576001522, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para realização dos Jogos Abertos 2023. Empresas Vencedoras: Itens 1, 3 e 5: CASTROS EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.376.753/0001-00, valor total de R\$ 41.064,30; Itens 2, 4 e 6: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, valor total de R\$ 79.479,00

Goiânia, 05 de junho de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 385948

Aviso de Adjudicação e Homologação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão nº 09/2023, autos nº 202317576002235, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos do tipo arbitragem para a realização da I Edição dos Jogos Paralímpicos de Goiás. Resultado: **Fracassado**.

Goiânia-GO, 05 de junho de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 385953

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL torna público o resultado da Licitação referente ao Processo de nº 202317576001365, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, para realização de transporte da equipe de trabalho (coordenação, staff e outros) durante os Jogos Abertos 2023. Empresa Vencedora: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.030.637/0001-70, valor total de R\$ 109.200,00.

Goiânia, 05 de junho de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 385954

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0489, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designa gestor do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016027218,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos projetos federais firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e

Considerando o teor do Despacho nº 1882/2023/SSP/SGI (48300235), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.605.091-XX, ocupante do

cargo de Gerente de Inteligência de Negócios, para atuar como Gestor do Plano nº 34/2020-SSP (000023899499) - Plano de Aplicação, referente ao Termo de Adesão 18-2020 (000023899409), relativo ao "Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta", quanto ao objeto: Aquisição de materiais de TI para a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.574.051-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, para atuar como Suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Adesão e instrumentos normativos que regem a transferência de recursos fundo a fundo, especialmente quanto à matéria específica por eixo do projeto contemplado, garantindo o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do Termo de Adesão;

II - participar na elaboração de documentos necessários a impulsionar qualquer ato de gestão, imprescindível à execução, fiscalização e prestação de contas do referido projeto;

III - observar e fazer cumprir todos os prazos, bem como, a vigência do instrumento para a execução do objeto; e

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Estabelecer que o Gestor observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 386089

PORTARIA Nº 0491, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria nº 0464, de 11 de agosto de 2021, que concedeu licença-prêmio a servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de